



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.943

Alcinoópolis, quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Adm. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 8 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 191/2025.....	03
Extrato do Contrato.....	03
Extrato do Contrato nº 228/2025.....	03
Extrato do Contrato nº 229/2025.....	06
Extrato do Contrato nº 230/2025.....	06
Extrato do Termo Aditivo.....	07
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 137/2024.....	07
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 148/2024.....	07
Poder Legislativo.....	08
Extrato do Contrato.....	08
Extrato do Contrato nº 005/2025.....	08

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 191/2025

- de 11 de setembro de 2025

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei
Municipal sob nº 608 de 10 e setembro de 2025 e Lei Municipal sob nº 583 de 23
de dezembro de 2024, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)distribuído na
seguinte dotação:

Suplementação (+)

200.000,00

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	784	27.812.0118.2010.0000	Desporto Comunitario		200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1.500.0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	632	27.812.0118.2010.0000	Desporto Comunitario		-200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1.500.0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-)

-200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0191/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual – LOA e a Lei Municipal sob nº 608 de 10 de setembro de 2025, passamos apresentar a seguir as justificativas Abertura de Créditos Adicionais Especial por remanejamento de dotações Orçamentária.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que a dotação orçamentária fora remanejada na sua totalidade, não estando comprometidos os montantes anulados na respectiva Unidade Gestora.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais especial por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte Unidade Gestora:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais especial é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma unidade gestora, conforme a Lei Municipal nº 608 de 10 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 11 de setembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2025**

Processo Administrativo nº 3091/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2025

(ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90136/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48086.008056/2024-11 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM)

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
Objeto:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
BRANDAO VEICULOS LTDA-EPP**

"1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SEDÃ, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos financeiros disponíveis Emenda Impositiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 07/2024 (Lei nº 583/2024 - 23.12.2024), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Veículo II Passeio TIPO SEDAN; Porte: Compacto, Lugar para 05 (cinco) ocupantes, incluído o motorista, Motor: 1.0 com turbocompressor ou superior, Potência: 116 CV ou superior: Bicomcombustível (etanol e gasolina); Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual (modo de seleção de marcha eletrônico ERS): Direção Elétrica ou Eletro Assistida Progressiva, Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBO") e assistência de frenagem de urgência ("PBA"); Acessórios obrigatórios de segurança, Alerta de Ponto Cego; Ar-condicionado; Assistente de partida em active; Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros; Carregador sem fio; Chave com sensor de aproximação; Console central com descanso braço, Controlador de limite de velocidade; Controlador de velocidade de cruzeiro: Controle eletrônico de estabilidade e tração, Abertura das portas através de sensor de aproximação na chave: Sistema de estacionamento automático, Partida sem chave, Entrada USB dupla para o banco traseiro (apenas carregamento); Lanterna em LED; Luz de condução diurna em LED; Maçanetas externas na cor do veículo, Sensor de estacionamento dianteiro, lateral e traseiro: Sistema de monitoramento de pressão dos pneus: Rodas de liga Capacidade mínima de tanque de combustível: 50 litros, Mínimo 06 (seis) airbags, Alarme antifurto, Apoios de cabeça dianteiros e traseiros (individual para cada passageiro, com regulagem manual de altura nos encostos traseiros no mínimo): Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura, Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos, Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular; Desembaçador do vidro traseiro, Faróis de neblina dianteiros, Luz auxiliar de freio em LED (brake light); Trava automática das ativadas pelo movimento do veículo: Trava de segurança para portas traseiras: Travas elétricas nas quatro portas com acionamento a distância; Vidros elétricos e sistema antiesmagamento, Bancos com revestimento premium, Banco do motorista com ajuste de altura, distância e inclinação (elétrico ou manual); Banco traseiro bipartido/rebatível; Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade: Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo: Sistema multimídia completo: Câmera de ré; Volante com controles de telefone e áudio, computador de bordo e Bluetooth; Película de controle solar em todos os vidros, com transparência máxima permitida pela legislação vigente, Cor prata: Veículo 0 km (zero-quilômetro); Ano de fabricação/modelo igual ou posterior a data da abertura do Pregão, Registrado e emplacado (veículos zero quilômetro, entendido como não usados/rodados, conforme Acórdão 1510/2022-TCU) em nome da CPRM e todas as despesas de Licenciamento e Seguro Obrigatório serão do fornecedor; Grafismo: Em conformidade ao disposto no Anexo V da Instrução Normativa MPOG nº 3, de 15 de Maio de 2008 que dispõe sobre e as as especificações para identificação dos veículos de transporte Institucional, o fornecedor e entregar o veículo devidamente plotado, com adesivação em conformidade ao disposto no Anexo	UN	01	136.290,53	136.290,53

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados."

Prazo de Vigência:

Valor estimado:

Dotação Orçamentária:

04/09/2025 a 04/03/2026

R\$ 136.290,53 (cento e trinta e seis mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).

10
122
305
2.023
4.4.90.52-1.500.1002

Saúde

Administração Geral

Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Equipamentos e Material Permanente

Ficha 283

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.09.2025.

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO e BRANDAO VEICULOS LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 04 de setembro de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2025
Processo Administrativo nº 0358/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA-EPP

Objeto: "1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de equipamentos de roçagem em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

Item	Objeto	M a r c a / Modelo	Unid	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
4	ROLO FIO DE CORTE QUADRADO 3.3MMX228M PRETO	S T I H L / STIHL	1	300,00	300,00
TOTAL	300,00				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados."

Prazo de Vigência: 08/09/2025 a 08/12/2025

Valor estimado: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Dotação Orçamentária:
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO
4.4.90.52 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
000169 FICHA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
000163 FICHA
1500.0000 FONTE

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 08.09.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA-EPP.

Alcinópolis-MS, 08 de setembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2025
Processo Administrativo nº 0358/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: ARRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-ME

Objeto: "1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de equipamentos de roçagem em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

Item	Objeto	M a r c a / Modelo	Unid	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ROÇADEIRA FS 291 TRIMCUT C42-2	S T I H L / FS 291	3	4.093,85	12.281,55

TOTAL					12.281,55
-------	--	--	--	--	-----------

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”

Prazo de Vigência: 08/09/2025 a 08/12/2025

Valor estimado: R\$ 12.281,55 (doze mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO
4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
000169	FICHA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
000163	FICHA
1500.0000	FONTE

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 08.09.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e ARRO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 08 de setembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2024
Processo Administrativo nº 3704/2024 – Dispensa de Licitação nº 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS

CONTRATADA: V. S. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME

OBJETO:

"I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 14.133/2021, no período de 06 de agosto de 2025 a 05 de dezembro de 2025, e solicitação através do C.I/ GAB./Nº 101/2025, de 01 de agosto de 2025.

II – Q REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO, conforme especificado na planilha e documentos anexos, em aproximadamente em 4,9523% (quatro inteiros e nove mil e quinhentos e vinte e três décimos de milésimo por cento), e valor de R\$ 2.451,41 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)."

Fundamento Legal:

Atender o disposto nos Arts. 107, c.c. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro:

Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura:

01.08.2025.

Assinam:

WELITON DA SILVA GUIMARAES e V. S. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME.

Alcinópolis-MS, 01 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024
Processo Administrativo nº 3734/2024 - Concorrência nº 009/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP**

OBJETO:

"A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO, conforme especificado na planilha e na justificativa técnica anexas, será realizada *Supressão* (aproximadamente) de **0,286% (duzentos e oitenta e seis milésimos por cento), correspondente ao valor de **R\$2.826,11** (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e onze centavos)."**

Fundamento

Legal:

Atender o disposto no art. 107, § 5º do art. 115 e art. 124, I, a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, com base nas justificativas apresentadas, na autorização da autoridade superior e nos demais documentos anexados, atende às disposições do contrato mencionado, visando à melhor adequação técnica a seus objetivos.

Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro:

Comarca de Coxim-MS.

Data da

assinatura:

09.09.2025.

Assinam:

WELITON DA SILVA GUIMARÃES e RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP.

ALCINÓPOLIS-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS -MS E KAMPAI MOTORS LTDA

OBJETO: O OBJETO DESTES CONTRATO É A PARA A PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), COM 07 (SETE) LUGARES, COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO DE NO MÍNIMO **ANO 2025** - MODELO **2025**, DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 11- CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

PROGRAMA: 101 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

AÇÃO: 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA

FUNÇÃO: 1 – LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

DOTAÇÃO: 451- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO: 449052 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO: 3.5.7.2.1.01.00.00.00.0000 – VEÍCULOS DIVERSOS

FONTE: 1.500.0000 – IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

OUTROS:VALOR: R\$ 413.000,00,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 08/09/2025 A 31/12/2025

LOCAL/DATA: ALCINÓPOLIS-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ASSINAM: VALDECI LIMA DE OLIVEIRA E CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES